

Resolução nº 68/2006

“Autoriza o Poder Legislativo Municipal aderir ao convênio médico celebrado pelo Poder Executivo para assistência médico-hospitalar de todos os seus servidores”.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e a promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, autorizada a aderir ao Convênio Médico Hospitalar que o Poder Executivo Municipal mantém para assistência médico-hospitalar de seus servidores públicos permanentes e em comissão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2007, revogando-se as disposições em contrário.

Joanópolis, 13 de dezembro de 2006.

Sebastião Benedito
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria em local de costume. O referido é verdade.

Joanópolis, 13 de dezembro de 2006.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena
Secretária da Câmara

Obs: Projeto de Resolução nº 23/2006, de autoria da Mesa.